



**INDICAÇÃO N. 394/2021**

Autoria: Vereador Luciano Silva

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba e a Secretaria de Educação a contratação de profissionais Orientadores Educacional para atender os alunos da rede municipal de educação.

**JUSTIFICATIVA**

A rede municipal de educação hoje possui 18 escolas dessas 10 atendem a educação infantil e 8 escolas atendem o ensino fundamental séries iniciais e séries finais com um total de 4.600 alunos matriculados no ano de 2021 com projeção de aumento de alunos matriculados para o ano letivo de 2022.

Segundo O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe o artigo 3º da Lei 8069/90.

*“**Art. 3.** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”*

È dever do poder publico assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes. Segundo o artigo.

*“Art. 53, da Lei 8069/90, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.”*

Devido à pandemia as aulas foram suspensas e agora com o retorno presencial varias crianças e adolescentes estão enfrentando dificuldades, pois muitos deles não tiveram um acompanhamento adequado e devido ao isolamento muitos desenvolveram transtornos agora com o retorno presencial não estão sendo acompanhados de maneira adequada ate mesmo pela falta de profissionais especializados.

Há também a questão de alunos com alguma deficiência seja ela física ou intelectual que necessitam de uma atenção maior e tratamentos especializados.

Diante disso, este vereador solicita que seja contratado profissionais com qualificação para atuar na área de Orientador Educacional é uma especialidade da educação, pós-graduação "lato sensu", de qualquer graduação mais comum em pedagogia e psicologia, o orientador educacional atua junto ao corpo discente das instituições de ensino, acompanhando as atividades escolares, bem como o desempenho do estudante em termos de rendimento pedagógico e comportamento psicológico.





Esse profissional fica responsável por auxiliar e encaminhar para tratamento os alunos que apresentem alguma dificuldade na escola.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 30 de Setembro de 2021.

*Assinado eletronicamente* 

**Darli Luciano Silva**  
Vereador



Signatário 1: DARLI LUCIANO DA SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: RAM1rE75XL



RAM1rE75XL